Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/06

REJEITA O VETO PARCIAL APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/06 QUE "ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinados, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o veto parcial aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 22/06 que "Estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 03 de Agosto de 2006.

OBERDAN FARIA
Presidente

IDÊ SANJULIÃO PEDROSO AMORIM
Vice-Presidente

FLÁVIO CALIXTO SIMÃO
Secretário